



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”**

**DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO À INCORPORAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR
TEMPORÁRIO Nº002-SSMR/5, DE 07 DE JUNHO 2019.**

O Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar, no uso de suas atribuições, amparado pela Lei do Serviço Militar e pela Portaria nº 046, de 27 de março de 2012, do Departamento-Geral do Pessoal e conforme o Mandado de Segurança nº5011850-65.2020.4.04.7000, divulga a **Convocação à Incorporação ao inscrito** do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nº 002-SSMR/5, de 07 de junho de 2019.

1. CANDIDATO:

1.1. Área de Interesse: Motorista Categoria “C”

Nome do Candidato (a)	Organização Militar para a qual foi convocado	Organização responsável pelo Estágio Básico de Cabo Temporário (EBCT)
MACLEY GLUCHOWSKI STECANELLA	1º Batalhão Ferroviário	1º Batalhão Ferroviário

2. O candidato será incorporado uma vez apto, também, na Inspeção de Saúde Complementar na Organização Militar de destino, no dia 01 de julho de 2020.

3. O candidato deverá se apresentar na Organização Militar para qual foi convocado no dia 01 de julho de 2020, às 08:00 horas em traje civil, portando cópias e originais da identidade civil, do CPF, da carteira de trabalho, dos dados de conta bancária, PIS/PASEP, dos documentos dos respectivos conselhos profissionais, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, entre outros que julgar necessário, para as medidas administrativas.

4. De acordo com a “Divulgação do Candidato que Deverá Realizar a Inspeção de Saúde”, o candidato que apresentou o protocolo da realização de exames no momento da Inspeção de Saúde deverá apresentar o resultado dos exames no momento da Inspeção de Saúde Complementar a ser realizada na Organização Militar de destino, podendo ser considerado INAPTO de acordo com o item 6.7.2. do Aviso de Convocação 002-SSMR/5, de 07 de junho de 2019.

5. O candidato deverá apresentar-se sem barba e bigode e o cabelo deve ser aparado com máquina ou tesoura, sendo a parte inferior (nuca) e a lateral do crânio compatíveis com o corte em máquina nº 3, a parte superior do crânio compatível com a máquina nº4 e as costeletas devem ter o comprimento até a altura correspondente à metade do pavilhão auricular.

6. No dia 02 de julho de 2020, os candidatos deverão se apresentar na Organização Militar responsável pela primeira fase Estágio Básico de Cabo Especialista Temporário.

6.1. Vestindo tênis preto, Calça jeans e camiseta branca, portando documento de identidade, os uniformes de treinamento físico - tênis predominantemente preto, meia $\frac{3}{4}$ branca sem logotipos ou marcas, calção verde-oliva, camisetas regatas brancas e bustiê preto (segmento feminino) e bermuda preta (segmento feminino) - e uniforme camuflado – coturno preto, meias verdes, “bombacha”, conjunto de calça e blusa de combate, cinto verde-oliva, fivela preta, camisetas camufladas, gorro e boina (preta ou verde-oliva conforme a OM).

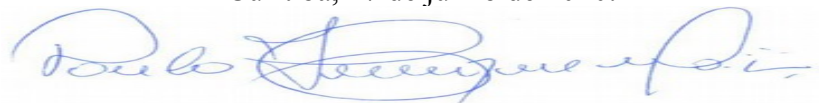
6.2. Material de higiene pessoal (toalha de banho, sabonete, shampoo, desodorante, pente ou escova, chinelo de borracha, escova de dente, fio dental e creme dental).

6.3. Materiais diversos: protetor solar, cadeado de 25 mm com duas chaves, garrafa de água tipo squeeze, caderno universitário de 96 páginas e material escrevente (caneta azul ou preta, lápis e borracha).

6.4. Remédios de uso contínuo.

6.5. **Não** mandar bordar o nome no uniforme, pois essa atividade será realizada durante o Estágio.

Curitiba, 17 de junho de 2020.



PAULO HENRIQUE MAIER – Cel R1
Chefe do Escalão de Pessoal do Comando da 5ª Região Militar